

PORTARIA Nº 085, de 08 de março de 2018.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,5 (uma e meia) diária no valor de R\$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de São Carlos – SC, as servidoras abaixo relacionadas:

- **Marli Teresinha Caus de Luca**, matrícula nº19806, ocupante do cargo de **Professor**, conforme memorando nº3/2018 e roteiro de viagem nº3/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
- **Sirley Maria Zanin Trevisan**, matrícula nº1990-3, ocupante do cargo de **Professor**, conforme memorando nº5/2018 e roteiro de viagem nº2/2017 da Secretaria Municipal de Educação.
- **Jezica Guaragni**, matrícula nº238602, ocupante do cargo de **Professor**, conforme memorando nº04/2018 e roteiro de viagem nº01/2017 da Secretaria Municipal de Educação.
-

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 08 de março de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.